



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA CGRA/SUSEP Nº 1024, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O COORDENADOR-GERAL DE REGIMES ESPECIAIS, AUTORIZAÇÕES E JULGAMENTOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria Susep nº 7.861, de 22 de setembro de 2021, e tendo em vista o disposto no inciso II do art. 4º e no art. 12 da Lei Complementar nº 126, de 15 de janeiro de 2007, no inciso II do art. 5º, no §2º do art. 26 e no §7º do art. 28, todos da Resolução CNSP nº 422, de 11 de novembro de 2021, e o que consta do processo Susep nº 15414.613017/2022-51,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a atualização cadastral anual de 2022 de RGA GLOBAL REINSURANCE COMPANY, LTD., CNPJ nº 20.262.158/0001-47, sociedade constituída e existente segundo as leis de Bermudas, cadastrada como resseguradora admitida, conforme Portaria Susep/Cgrat nº 1.313, de 24 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS AUGUSTO PINTO FILHO (MATRÍCULA 1349904), Coordenador-Geral**, em 07/10/2022, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1473331** e o código CRC **A94CF226**.